PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 4.457, DE 18 DE ABRIL DE 2.019

"Declara de Utilidade Pública a APEF – Associação Pet Feliz de São João da Boa Vista"

(Autor: Vereador Luís Carlos Domiciano - PR)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a APEF – Associação Pet Feliz de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezenove (18.04.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 244 / 2019 Data/Hora: 22/04/2019 13:37

Descrição:
LEIS
LEI 4457 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A APEF

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 761
25 / 04 / 2019
Bárbara